

Nº /34/5EM /2/10/17

Vide PORTARIA JOSSIJS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 644/2017

SÚMULA:– Nomeia membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 21472015, de 18/05/2015,

RESOLVE:

1° - Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, de conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 2147/2015, de 18 de maio de 2015.

Titular – Alice Segóbea Cordeiro Suplente – Solange Barbosa Julian	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica
Titular – Bruna Rafaela Ferreira de Arruda Suplente – Cristiane Falaschi	Secretaria Municipal de Urbanismo
Titular - Regiane Moreira Barbosa Tuleski	Secretaria Municipal de Saneamento e
Suplente- Raquel Costa Chiao Travenisk	Meio Ambiente
Titular – Soraia Soares Conte	
Suplente – José Carlos Bifoni	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular – Marlene Barra	
Suplente – Franciele Ruiz Garcia	Secretaria Municipal de Educação
Titular – Dinah Cristina Góis	
Suplente – José Fagner Lima de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Milton Albano Gomes	Secretaria Municipal da Juventude –
Suplente – Osmar de Souza Gonçalves	SEJUV
Titular – Ana Paula Kauffman Coelho Martins	
Suplente – José Lázaro Pereira	Sociedade Civil / ACIS
Titular – Rogério Caetano	
Suplente – Natália Silva de Oliveira	Movimento Social Étnico Racial
Titular – Roque dos Anjos	Representante de Organização não
Suplente – Eliana dos Santos	Governamental
Titular- Titular- Cleusa Batista	Representante de Associação de Pais,
Suplente – Juliano Castro Gabriel	Mestres e Funcionários
Titular – Julieta da Silva Cruz	Movimento de luta por Moradia
Suplente – Reinaldo Silva Bonfim Junior	UNISSAM
Titular – Maria José Julião	
Suplente – Cristiane Aparecida Eustáquio	Mitra Diocesana
Titular – Adilson Lucio Costa	Ordem dos Pastores e Líderes
Suplente – Cristiano Marques	Evangélicos de Sarandi – OPRPLES
Titular – Valdecir Gerônimo do Nascimento	SISMUS
Suplente – Ismael Vieira Junior	Sindicato dos Artistas
Titular- Eliane de Oliveira	Universidade Estadual de Maringá –
Suplente – Jairo de Carvalho	NEIAB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

2° - O mandato dos integrantes do CMPIR será de dois anos, permitida uma única recondução.

3° - A participação nas atividades do CMPIR, dos grupos temáticos e comissões serão consideradas função relevante e não será remunerada.

4° - O Conselho ora nomeados, deverá reger-se de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2147/2015, de 18 de maio de 2015 e demais legislação pertinente.

2017.

5° - Revogar a Portaria n° 322/2017, de 22 de maio de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal